PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 22

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

MEMORANDO N° 015/2026 – DAD/AMEP

PROTOCOLO N° 26.265.908-9

Ao Senhor
Diretor de Administração e Finanças – DIAF/AMEP

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de serviços de telemetria veicular.

Solicita-se a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de telemetria veicular**, destinados aos **07 (sete) veículos oficiais** da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

A contratação tem por finalidade implementar uma solução tecnológica que possibilite o monitoramento e a gestão da frota institucional, proporcionando maior controle sobre a utilização dos veículos oficiais, acompanhamento dos deslocamentos realizados, emissão de relatórios gerenciais e disponibilização de informações que auxiliem na fiscalização, no planejamento e na tomada de decisões relacionadas à administração da frota.

A adoção da solução contribuirá para o aprimoramento dos mecanismos de controle da utilização dos veículos, promovendo maior eficiência operacional, otimização dos recursos públicos, melhoria da gestão da frota, fortalecimento da segurança patrimonial e maior transparência na execução das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

Diante da necessidade de modernizar os instrumentos de gestão da frota oficial da AMEP e considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites estabelecidos para a **contratação direta por Dispensa Eletrônica**, solicita-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à instrução do processo administrativo, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e no **art. 160, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Atenciosamente,

Kayke Alexandre Biernarski Batista
Assessor / Departamento de Administração – DAD
kaykebatista@amep.pr.gov.br – (41) 3320-6900

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 22

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Requisitante:	**Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)**
Responsável:	**Kayke Alexandre Biernarski Batista** **Departamento de Administração - DAD** Assessor – DAD/AMEP kaykebatista@amep.pr.gov.br (41) 3320-6900
Objeto:	Telemetria e Rastreamento de Veículos
Número do Protocolo:	**26.265.908-9**

I – Descrição da Necessidade:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP de implantar serviços de telemetria e rastreamento em 7 (sete) veículos oficiais de sua frota, visando ao aprimoramento da gestão operacional, ao controle da utilização dos veículos e ao aumento da segurança patrimonial.

A utilização de sistema de telemetria e rastreamento possibilita o monitoramento em tempo real da localização dos veículos, o registro de informações referentes aos deslocamentos, à quilometragem percorrida, aos períodos de utilização e a outros indicadores operacionais, fornecendo subsídios para uma gestão mais eficiente da frota.

Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, permitindo maior transparência na utilização dos veículos oficiais, otimização dos recursos públicos, redução de custos operacionais e maior agilidade na identificação de ocorrências, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria da prestação dos serviços desenvolvidos pela AMEP.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 22

Dessa forma, verifica-se a necessidade da contratação do serviço, considerando os benefícios operacionais, administrativos e patrimoniais decorrentes da implantação da solução.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, estando vinculada à **Ação 8276 – Gestão Administrativa AMEP**, na natureza da despesa **3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos**, contemplando a contratação de **serviço de monitoramento e rastreamento da frota da AMEP (telemetria/GPS)**.

Conforme o planejamento institucional, a contratação possui valor estimado de **R$ 50.000,00**, com previsão para realização no mês de **fevereiro de 2026**, por meio de **Dispensa**, com vigência prevista de até **1 (um) ano**, visando atender à demanda de controle e gestão da frota oficial da AMEP.

A previsão da contratação no PCA demonstra que a necessidade foi previamente identificada pela Administração, estando alinhada ao planejamento institucional e orçamentário, de forma a assegurar a continuidade das atividades relacionadas à gestão da frota, evitando prejuízos decorrentes da ausência dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular por telemetria.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual da AMEP, em observância ao planejamento administrativo e ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

III – Requisitos da Contratação:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, por meio de sistema de telemetria via satélite (GPS/GSM/GPRS ou tecnologia equivalente), destinados ao atendimento de 7 (sete) veículos oficiais pertencentes à frota da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- fornecimento, instalação, configuração e ativação dos equipamentos de rastreamento nos veículos indicados pela AMEP;
- monitoramento da localização dos veículos em tempo real, por meio de plataforma eletrônica acessível via internet;

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 22

- disponibilização de informações relativas aos deslocamentos, histórico de rotas, quilometragem percorrida, tempo de utilização e demais dados de telemetria disponibilizados pela solução;
- emissão de relatórios gerenciais e operacionais que auxiliem na gestão da frota;
- disponibilização de suporte técnico durante toda a vigência contratual, visando à manutenção do funcionamento do sistema e dos equipamentos;
- garantia de disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações coletadas pelo sistema, observadas as normas aplicáveis;
- prestação do serviço de forma contínua durante toda a vigência do contrato.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para executar os serviços contratados, observando as especificações constantes no Termo de Referência, bem como cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias aplicáveis à execução contratual.

IV – Estimativas das quantidades:

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade atual da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, considerando os veículos oficiais que necessitam da implantação do serviço de monitoramento e rastreamento por telemetria.

A contratação contempla o atendimento de **7 (sete) veículos oficiais**, correspondendo à quantidade de equipamentos e licenças necessárias para a prestação contínua do serviço durante a vigência contratual.

Código GMS	Detalhamento	Tipo	Quantidade a ser adquirido
0201 – 53564	Serviço de monitoramento e rastreamento individual dos veículos, baseado em telemetria via satélite por GPS/GSM/GPRS.	**SERVIÇO**	**7**

A quantidade estimada foi estabelecida considerando a frota atualmente contemplada pela contratação, não havendo previsão de quantitativos superiores aos estritamente

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 22

necessários para atender à demanda da Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

V – Análise de Alternativas Possíveis

Com o objetivo de atender à necessidade de aprimorar a gestão da frota oficial da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manter a frota sem sistema de telemetria e rastreamento

Consiste na continuidade da gestão da frota sem a utilização de sistema de monitoramento e rastreamento dos veículos.

Essa alternativa não se mostra adequada, pois limita o controle sobre a utilização dos veículos oficiais, dificulta o acompanhamento dos deslocamentos, reduz a eficiência da gestão da frota e pode ocasionar aumento dos custos operacionais, além de comprometer a segurança patrimonial.

Conclusão: Alternativa não recomendada.

Alternativa 2 – Aquisição de equipamentos próprios de telemetria e rastreamento

Consiste na aquisição dos equipamentos de rastreamento para instalação nos veículos, cabendo à AMEP a responsabilidade pela infraestrutura tecnológica, manutenção dos equipamentos, atualização do sistema e gerenciamento da plataforma.

Embora proporcione maior autonomia sobre os equipamentos, essa alternativa demanda investimento inicial elevado, além da necessidade de recursos técnicos e operacionais para manutenção da solução, tornando sua implementação menos vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

Conclusão: Alternativa não recomendada.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telemetria e rastreamento

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os equipamentos, realizar a instalação, disponibilizar a plataforma de monitoramento e prestar suporte técnico durante toda a vigência contratual.

Essa alternativa apresenta maior eficiência operacional, reduz a necessidade de investimentos em infraestrutura própria, garante suporte especializado e possibilita a

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 22

utilização contínua de tecnologia atualizada, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da frota, da segurança patrimonial e do controle dos veículos oficiais.

Conclusão: Alternativa recomendada, por apresentar a melhor relação entre custo, benefício, eficiência e atendimento às necessidades da Administração.

VI – Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular por telemetria, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para a composição do valor estimado, foram solicitadas propostas comerciais contemplando a prestação dos serviços para **7 (sete) veículos oficiais** da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, considerando a vigência contratual de **12 (doze) meses**.

Foram recebidas propostas das seguintes empresas:

Nome	**Quatenus Sistemas Inteligentes de Localização Global**
CNPJ	97.544.713/0001-58
Endereço Físico	Rua Blumenau, nº 1321, Bairro América, Joinville/SC – CEP 89204-250.
Telefone	(47) 98860-7545
Serviços oferecidos	Rastreamento e telemetria em tempo real; plataforma web; aplicativo Android e iOS; histórico de viagens por até 3 anos; cercas eletrônicas; telemetria avançada; gestão de manutenção preventiva; central de roubo e furto 24 horas; equipamentos em comodato; instalação inclusa; treinamento; suporte técnico e dados hospedados na AWS.
Valor anual estimado	**R$ 13.011,60** *(7 veículos × R$ 154,90 × 12 meses)*

Nome	**Trackplus Rastreamento de Veículos Ltda.**

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 22

CNPJ	57.228.232/0001-19
Endereço Físico	Av. Castro Alves, 393, Galpão B, bairro Metrópole, CEP 17910-102, Dracena, SP
Telefone	(11) 95411-6057
Serviços oferecidos	Plataforma de rastreamento em tempo real; aplicativo para Android e iOS; histórico de rotas; cercas virtuais; alertas; relatórios gerenciais; suporte técnico; equipamentos com garantia; opções de rastreador padrão ou avançado.
Valor anual estimado	**R$ 4.396,00** (considerando 7 veículos, plano PRO e rastreador de R$ 124,00 por unidade).

Nome	**TSM Tecnologia e Sistemas de Monitoramento Ltda.**
CNPJ	01.992.757/0001-71
Endereço Físico	Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Alto da Glória, Curitiba/PR – CEP 80060-195.
Telefone	(15) 99852-0903.
Serviços oferecidos	Solução para gerenciamento da frota oficial, contemplando rastreamento em tempo real, histórico de rotas, controle de velocidade, registro de deslocamentos, cercas virtuais, relatórios gerenciais, plataforma web e aplicativo móvel, bem como fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos durante toda a vigência do contrato
Valor anual estimado	**R$ 5.880,00** (7 veículos × R$ 70,00 por veículo/mês × 12 meses).

Nome	**CORPVS Segurança Eletrônica Ltda.**
CNPJ	04.617.596/0001-24
Endereço Físico	Avenida Luciano Carneiro, nº 2407, Bairro Vila União, Fortaleza/CE – CEP 60.410-691.
Telefone	(85) 4020-2700.
Serviços oferecidos	

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 22

	Solução de rastreamento e telemetria com hardware próprio, plataforma web, relatórios de quilometragem, histórico de posições, relatório de paradas, integração via API, cercas virtuais, suporte técnico, treinamento remoto ou presencial e sistema em nuvem (SaaS)
Valor anual estimado	**R$ 11.830,00** (Taxa de instalação: R$ 910,00 + mensalidade: R$ 910,00 × 12 meses = R$ 10.920,00 = Total R$ 11.830,00).

As propostas comerciais recebidas foram analisadas quanto ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas para a presente contratação, observando-se a compatibilidade do objeto ofertado com as necessidades da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Com base nas informações obtidas por meio da pesquisa de mercado e nos valores constantes das propostas apresentadas, foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços, que integra o presente processo administrativo e servirá de fundamento para a definição do valor estimado da contratação, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – Descrição da Solução como um Todo:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, por meio de sistema de telemetria via satélite (GPS/GSM/GPRS ou tecnologia equivalente), destinado ao atendimento de **7 (sete) veículos oficiais** da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

A contratação compreenderá o fornecimento, em regime de prestação de serviços, dos equipamentos necessários ao rastreamento, sua instalação, configuração, ativação e pleno funcionamento, bem como a disponibilização de plataforma eletrônica para acompanhamento da frota, acesso às informações de monitoramento, emissão de relatórios gerenciais e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

A solução deverá permitir o acompanhamento da localização dos veículos, o registro dos deslocamentos realizados, o controle da quilometragem percorrida, o histórico de rotas e demais informações operacionais disponibilizadas pela tecnologia empregada,

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 22

possibilitando maior controle da utilização dos veículos oficiais e contribuindo para o aprimoramento da gestão da frota.

A contratação também deverá assegurar a continuidade da prestação dos serviços, a disponibilidade da plataforma de monitoramento e o adequado funcionamento dos equipamentos instalados, observadas as especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência.

A adoção dessa solução proporcionará maior eficiência administrativa, otimização da gestão dos veículos oficiais, fortalecimento dos mecanismos de controle interno, aumento da segurança patrimonial e melhoria na tomada de decisões relacionadas à utilização da frota da AMEP.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não:

Considerando as características do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**.

A contratação dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular deverá ocorrer de forma integral, contemplando os 7 (sete) veículos oficiais da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP em um único contrato, uma vez que os serviços são interdependentes e demandam gerenciamento centralizado por meio de uma única plataforma tecnológica.

O parcelamento da contratação entre diferentes fornecedores poderia ocasionar incompatibilidade entre sistemas, dificultar a gestão da frota, aumentar a complexidade da fiscalização contratual, elevar os custos administrativos e comprometer a padronização dos serviços prestados.

Dessa forma, verifica-se que a contratação em lote único representa a solução mais eficiente e econômica para a Administração, assegurando a integração dos serviços, a uniformidade das informações geradas, a otimização da gestão da frota e a adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

IX – Demonstrativo do Resultado Pretendido

A contratação dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular tem como objetivo proporcionar maior eficiência na gestão da frota oficial da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, por meio da utilização de ferramenta tecnológica que possibilite o acompanhamento e controle da utilização dos veículos em tempo real.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 22

Com a implantação da solução, espera-se aprimorar a gestão e o controle operacional da frota, aumentar a segurança dos veículos e do patrimônio público, possibilitar o monitoramento dos deslocamentos realizados, disponibilizar informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisões administrativas e otimizar a utilização dos veículos oficiais.

Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, promovendo maior transparência na utilização dos recursos públicos, maior confiabilidade das informações relativas à frota e melhor acompanhamento da execução das atividades institucionais que dependem da utilização dos veículos oficiais.

Dessa forma, espera-se que a solução contribua para a modernização da gestão da frota da AMEP, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade na utilização dos recursos públicos e melhoria contínua dos processos relacionados ao gerenciamento dos veículos oficiais, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

X – Providências Prévias a Serem Adotadas pela Administração

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução contratual, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, bem como a realização da Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a formalização do contrato, deverá ser designado servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente, com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as medidas necessárias para garantir a adequada prestação dos serviços.

A Administração também deverá disponibilizar os veículos que integrarão a contratação para a instalação dos equipamentos de rastreamento e telemetria, em datas previamente acordadas com a empresa contratada, de forma a viabilizar o início da execução contratual sem prejuízo às atividades institucionais da AMEP.

Por fim, os servidores que utilizarão a plataforma de monitoramento deverão receber as orientações necessárias para a correta utilização das funcionalidades disponibilizadas pela solução contratada, de modo a garantir o pleno aproveitamento dos recursos oferecidos e o alcance dos resultados pretendidos.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 22

XI – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade administrativa, verifica-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua execução.

A solução pretendida compreende a prestação dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular de forma integrada, incluindo os recursos necessários para sua implementação e funcionamento, não dependendo da celebração de outros contratos para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.

Eventuais serviços de manutenção da frota ou outras contratações relacionadas aos veículos oficiais possuem natureza distinta e não interferem na execução do objeto da presente contratação, razão pela qual não são considerados contratos correlatos ou interdependentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser executada de forma autônoma, atendendo integralmente às necessidades da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

XII – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata, predominantemente, da prestação de serviços com utilização de equipamentos eletrônicos de pequeno porte instalados nos veículos oficiais.

Entretanto, durante a execução contratual, deverão ser observadas práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, especialmente no que se refere ao correto gerenciamento dos equipamentos utilizados e ao descarte ambientalmente adequado de componentes eletrônicos que venham a ser substituídos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A utilização da solução de telemetria também poderá contribuir para a redução de impactos ambientais, ao possibilitar melhor planejamento das rotas, maior controle da utilização dos veículos e otimização dos deslocamentos, favorecendo a redução do consumo de combustível e, consequentemente, da emissão de gases provenientes da circulação da frota.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser mitigados mediante a observância das boas práticas de gestão ambiental e da legislação aplicável.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 22

XIII – Posicionamento Conclusivo

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, por meio de sistema de telemetria via satélite, destinada ao atendimento de 7 (sete) veículos oficiais da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, mostra-se técnica e administrativamente viável.

A solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração, contribuindo para o aprimoramento da gestão da frota, o fortalecimento dos mecanismos de controle, a otimização da utilização dos veículos oficiais e a proteção do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Verifica-se, ainda, que a contratação se encontra alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), e que a solução escolhida representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades da AMEP.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento da instrução processual, com a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e demais atos necessários à formalização da contratação por meio de **Dispensa Eletrônica**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 22

Diante do exposto, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida, estando o processo devidamente fundamentado quanto à necessidade da contratação, aos requisitos técnicos, às soluções avaliadas e aos demais elementos necessários para o prosseguimento da instrução processual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Curitiba, 15 de Julho de 2026.

Kayke Alexandre Biernarski Batista

Assessor – DAD/AMEP

kaykebatista@amep.pr.gov.br – (41) 3320-6900

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

ANÁLISE DE RISCOS – TELEMETRIA

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular por meio de telemetria destinados aos veículos oficiais da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

A identificação prévia dos riscos possibilita a adoção de medidas preventivas e de controle, visando reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam impactar a contratação, bem como minimizar seus efeitos caso venham a ocorrer. Dessa forma, busca-se assegurar a eficiência da contratação, a continuidade da prestação dos serviços e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Após a identificação dos riscos inerentes à contratação, foi elaborado o respectivo Mapa de Riscos, contendo a descrição dos eventos de risco, suas possíveis consequências, a avaliação da probabilidade e do impacto, bem como as medidas preventivas e os responsáveis pelo seu gerenciamento.

MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e avaliar os principais riscos relacionados ao processo de contratação dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular por telemetria destinados à frota oficial da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

A identificação prévia dos riscos permite o planejamento de ações preventivas voltadas à mitigação de possíveis ocorrências que possam comprometer a adequada instrução do processo, a seleção da proposta mais vantajosa e a execução contratual. Dessa forma, busca-se assegurar maior segurança, eficiência e conformidade na contratação, em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

A seguir, são apresentados os principais riscos identificados, suas possíveis consequências, a avaliação da probabilidade e do impacto, bem como as respectivas medidas preventivas destinadas à redução ou mitigação dos riscos inerentes à contratação.

Sequência	*Possíveis causas*	*Prob*	*Imp*	*Total*	*Controles*	*Responsável*
1	Atraso na instalação dos equipamentos de rastreamento nos veículos.	**3**	**4**	**7**	Definir cronograma para instalação dos equipamentos e acompanhar o cumprimento dos	Contratado

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 22

					prazos estabelecidos em contrato	
2	Especificação inadequada dos requisitos técnicos da contratação.	**2**	**5**	**7**	Levantar previamente as necessidades da AMEP e elaborar o Termo de Referência com especificações técnicas completas e compatíveis com a gestão da frota.	Contratante
3	Ausência de propostas ou propostas incompatíveis com os preços de mercado.	**2**	**4**	**6**	Realizar ampla pesquisa de mercado, divulgar adequadamente a Dispensa Eletrônica e definir prazo suficiente para apresentação das propostas.	Contratante
4	Falhas no funcionamento dos equipamentos ou da plataforma de monitoramento	**3**	**5**	**8**	Exigir suporte técnico, manutenção corretiva e atualização da plataforma durante toda a vigência contratual, com atendimento em prazo definido	Contratado
5	Interrupção da prestação dos serviços de telemetria.	**3**	**5**	**8**	Estabelecer níveis mínimos de disponibilidade do sistema e prever prazo máximo para restabelecimento dos serviços em caso de falha	Contratado
6	Descumprimento das obrigações contratuais pela	**3**	**5**	**8**	Realizar acompanhamento periódico da execução contratual,	Contratado

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 22

	empresa contratada.				registrando ocorrências e adotando as medidas administrativas previstas no contrato quando necessário.	
7	Divergências no cadastro dos veículos durante a implantação do sistema.	**2**	**4**	**6**	Conferir previamente os dados cadastrais dos veículos e validar as informações antes da instalação e ativação dos equipamentos.	Contratante
8	Falhas na comunicação entre a contratada e a Administração durante a execução contratual	**2**	**3**	**5**	Definir gestor e fiscal do contrato, estabelecendo canais formais para comunicação e acompanhamento das demandas.	Contratado e Contratante
9	Acesso não autorizado ou vazamento das informações de rastreamento da frota	**2**	**5**	**7**	Exigir mecanismos de autenticação, controle de acesso e proteção das informações armazenadas na plataforma de monitoramento.	Contratado
10	Interrupção dos serviços por atraso na renovação contratual ou na formalização de nova contratação.	**2**	**5**	**7**	Acompanhar a vigência do contrato e iniciar os procedimentos para nova contratação com antecedência, evitando descontinuidade dos serviços.	Contratante

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 22

LEGENDA	
Sigla	**Significado**
Prob	Probabilidade (1 a 5)
Imp	Impacto (1 a 5)
Total	Soma da Probabilidade + Impacto

OBSERVAÇÃO: Considerando que a presente contratação possui objeto de natureza comum, por se tratar de dispensa eletrônica de baixa complexidade e de baixo valor estimado (R$ 8.855,00), optou-se pela não utilização da Matriz Contratual de Alocação de Riscos, prevista no art. 6º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o Mapa de Riscos, previsto no art. 18, inciso X, da mesma Lei, por ser instrumento suficiente para a identificação e o tratamento dos riscos da fase preparatória. Não se verifica, no caso concreto, necessidade de distribuição contratual de riscos entre as partes, sem prejuízo da adequada gestão dos riscos da contratação.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Kayke Alexandre Biernarski Batista** em: 06/08/2026 10:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e15a5686515ef1de01ea5a90705062**